



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

INDICAÇÃO Nº 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N. 3461

Data 09.04.2021

Hora 10:22 Thiago B

*Encaminha indicação ao Exmo.
Prefeito Municipal de Mucurici,
solicitando perfuração/construção de
poço artesiano no distrito de Água
Boa – Mucurici/ES.*

Exmo. Senhor

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

O (A) Vereador (a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 121 do Regime Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, **ENCAMINHE**, através de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Atanael Passos Wagmacker, **INDICAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE ÁGUA BOA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando reiteradas reivindicações dos moradores do distrito de Água Boa solicitando providências, face ao sofrimento decorrente da constante falta d'água na comunidade;

Considerando que é dever Estatal tutelar o Direito Humano à Água, garantindo a todos o acesso suficiente e seguro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

Considerando que no distrito susomencionado não há abastecimento d'água pela Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN;

Considerando que cabe ao Poder Executivo zelar pelo abastecimento de água à população;

Considerando que muito embora a solução eficaz de tal problema não demonstre ser simples, é possível atenuar o sofrimento da comunidade com uma medida de simplória implementação:

Indico a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito, que realize a construção/instalação de um poço artesiano no Distrito de Água Boa, com vistas a suprir(ao menos temporariamente) a inexistência de serviço de fornecimento de água potável na localidade, o que indubitavelmente proporcionará melhores condições, saúde e saneamento básico àquela comunidade, além de proporcionar o cultivo de alimentos e atividades produtivas, aumentando o rendimento das famílias carentes, o que, consequentemente, contribuirá com a melhora na qualidade de vida da população que ali reside.

Diante da patente relevância do pleito, conto com os nobres Pares para a aprovação.

Mucurici/ES, 08 de abril de 2021.

Eliane Vieira Silva Ramos

Eliane Vieira Silva Ramos

Vereadora